

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 009/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “ORGANIZAÇÃO COLETIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”, VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado da Chamada Pública nº 002/2022-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no projeto “Organização coletiva e economia solidária com mulheres em situação de vulnerabilidade social”, vinculado “Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança” da Fundação Araucária, conforme dispõe este edital.

1 DO PROJETO

1.1 O projeto “Organização coletiva e economia solidária com mulheres em situação de vulnerabilidade social” tem por objetivo capacitar mulheres para a organização coletiva na perspectiva da educação popular para a cidadania e da economia solidária a fim de contribuir com o processo de geração de trabalho e renda para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

1.2 O projeto é coordenado pela Professora Angela Maria Moura Costa Prates, vinculada ao Departamento de Serviço Social da Unicentro, Campus Santa Cruz.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Profissional Graduado(a)	01 + CR*	Profissional Graduado(a) em Administração, Geografia ou Serviço Social, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	40h	R\$2.000,00

* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital

2.2 O(A) bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3 O período de concessão da bolsa é de 17 (dezesete) meses, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

2.4 As atribuições dos(as) bolsistas serão:

- Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- Participar das capacitações e reuniões da equipe;
- Identificar, sensibilizar e articular grupos de mulheres para participar da ações;
- Realizar oficinas de capacitação e formação com os grupos de mulheres;

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 009/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

- v) Supervisionar estagiários e estudantes extensionistas;
- vi) Realizar pesquisas, produzir e disseminar conhecimentos científicos;
- vii) Monitorar, avaliar e registrar as ações;
- viii) Elaborar relatórios parciais e final;
- ix) Incluir o nome do(a) orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- x) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- xi) Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto;
- xii) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;
- xiii) Participação em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 27 de setembro de 2022 e término às **12h (doze horas) do dia 5 de outubro de 2022**.

3.3 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

- i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/mulheresprbolsistas/2022/1>;
- ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;
- iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:
 - Comprovante de conclusão do curso de graduação ou atestado de possível formando ou equivalente, conforme tabela do item 2.1;
 - Currículo Lattes ou Vitae;
 - Comprovações das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo II deste Edital, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 009/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

4.4 O Edital de Homologação será divulgado no dia **6 de outubro de 2022**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será composta pelas seguintes etapas:

- i) **Prova escrita**, com valor $p1$ de até 30,0 (trinta) pontos.
- ii) **Análise curricular**, com valor $p2$ de até 20,0 (vinte) pontos.
- iii) **Entrevista**, com valor $p1$ de até 50,0 (cinquenta) pontos.

5.2 Para a prova escrita, o Texto de referência será: SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2022, disponível em:

<https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/introducao-a-economia-solidaria/>

5.3 A **entrevista** avaliará os aspectos relacionados no Anexo I deste Edital.

5.4 Na **análise curricular** serão pontuadas as atividades relacionadas no Anexo II - Tabela de Pontuação deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição.

5.5 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF , sendo $PF = p1 + p2 + p3$

5.6 O candidato que não obtiver a nota FINAL igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A realização da seleção está prevista para o período de **7 a 13 de outubro de 2022**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **13 de outubro de 2022**.

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 009/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.1.1 O início das atividades está previsto para novembro de 2022, porém está condicionado à efetiva celebração de Convênio entre a Fundação Araucária e a Unicentro e o repasse financeiro para execução do projeto.

10.2 O processo de seleção terá validade até 31 de março de 2024.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

II – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, comprovante de conclusão do curso de graduação.

10.3.1 A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

10.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela Unicentro exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 18h do dia 27/09/2022 até as 12h do dia 05/10/2022
Homologação das inscrições	Dia 06/10/2022
Seleção	De 07 a 13/10/2022
Divulgação do Resultado	A partir do dia 13/10/2022

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 002/2022-Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 009/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 27 de setembro de 2022.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 009/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Itens a serem avaliados	Pontuação
Conhecimentos gerais sobre economia solidária (e seus princípios), organização coletiva, educação popular, entre outros	Até 10 pontos
Aspectos relacionados ao trabalho em equipe e articulação do conhecimento técnico e crítico para a atuação profissional	Até 10 pontos
Experiência anterior, habilidade e conhecimentos para ações de educação popular	Até 10 pontos
Trajetória acadêmica, disponibilidade para propor e desenvolver pesquisas, produzir e disseminar conhecimentos científicos	Até 10 pontos
Disponibilidade em cumprir carga horária semanal e se deslocar para os bairros ou municípios onde serão realizadas as ações do projeto	Até 10 pontos

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 009/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

**ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO**

Itens a serem avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional na área*	1 a cada 6 meses	5
Participação em projetos de extensão ou pesquisa na área*	1 por projeto	5
Participação em eventos científicos e cursos afetos à área*	1 por evento/curso	5
Publicação de resumos, artigos científicos, capítulos de livros em anais de eventos, revistas científicas ou outro.	1 por publicação	5
*Área social, economia solidária, organização coletiva, educação popular, entre outros.		